



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 32/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa definir área com direito de preempção imóvel localizado na Região Leste da Cidade, no Bairro Cidade Tiradentes.

Segundo o art. 25 do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), o direito de preempção confere ao Poder Público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares.

Conforme a justificativa, a propositura “visa amenizar a falta de áreas verdes e parque públicos no município de São Paulo em especial na região da Leste como o Bairro Cidade Tiradentes e envoltório”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Isac Felix
Relator